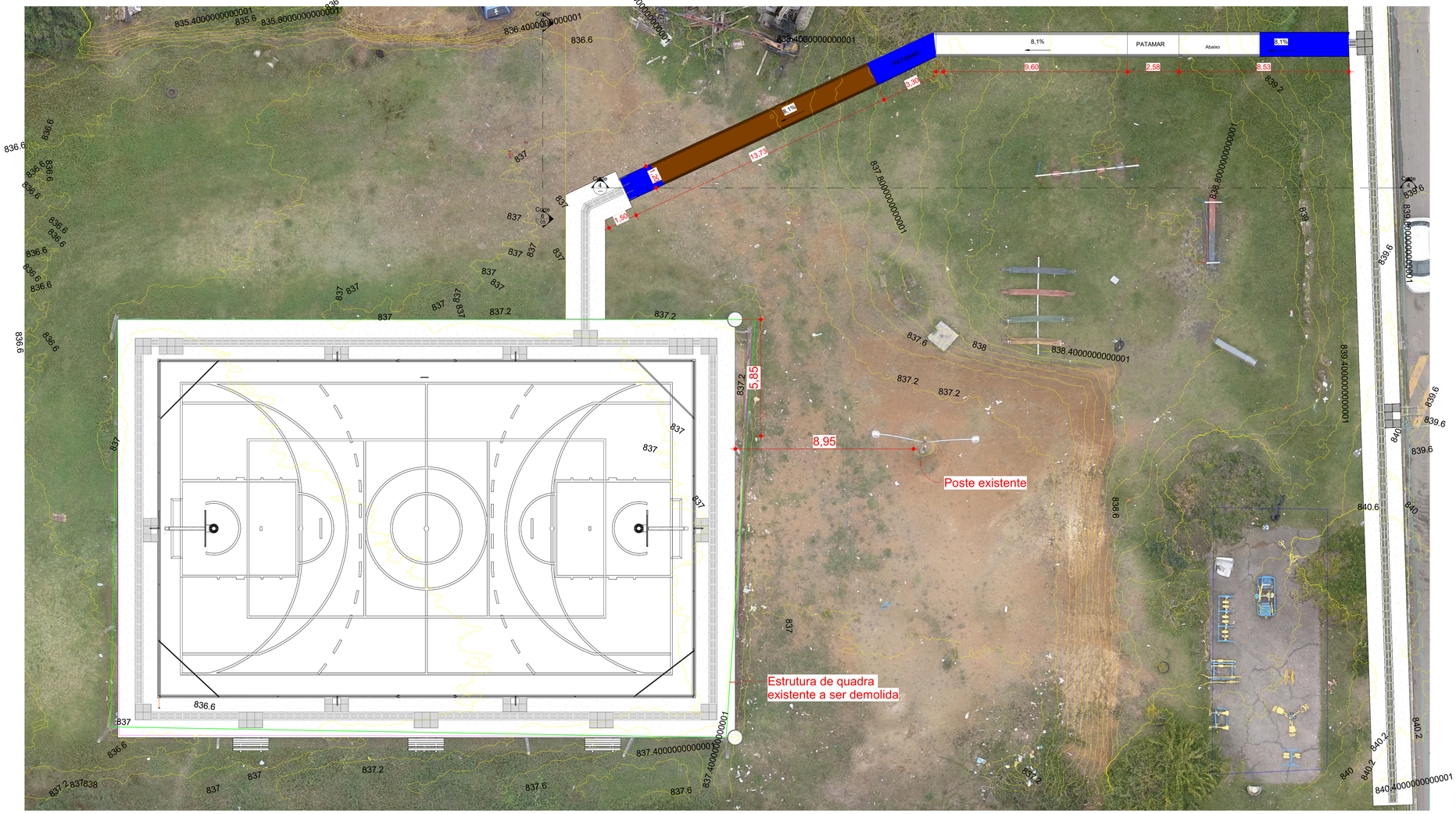

1 Planta de Locação da rampa de acesso
1 : 85

- Guarda-corpo com altura total de 1,10 m em relação ao piso acabado, conforme NBR 9050:2020 e NBR 14718:2008.
- Corrimãos instalados em ambos os lados da rampa, a 0,92 m ± 0,05 m de altura, com prolongamento de 30 cm no início e término da rampa, livre de obstáculos para o correto apoio das mãos.
- Corrimão com seção circular de 30 mm a 45 mm de diâmetro, firmemente fixado e de material resistente à corrosão (aço inox, alumínio ou aço galvanizado).
- Fechamento inferior obrigatório ao longo de toda a extensão da rampa, composto por barras horizontais espaçadas no máximo 15 cm ou tubos verticais com espaçamento máximo de 11 cm, garantindo a proteção de crianças e a segurança geral.
- Barra inferior instalada a no máximo 5 cm do piso acabado, evitando o deslizamento de cadeiras de rodas, bengalas ou pequenos objetos por debaixo do guarda-corpo.
- Toda a estrutura deve ser resistente, contínua e sem arestas vivas, garantindo conforto e segurança no uso.
- O sistema de guarda-corpo e corrimão deve ser mantido livre de interferências e oferecer superfície lisa para apoio deslizante das mãos.
- Acabamento superficial conforme especificações de resistência a intempéries, preferencialmente com proteção anticorrosiva e pintura eletrostática ou acabamento polido.

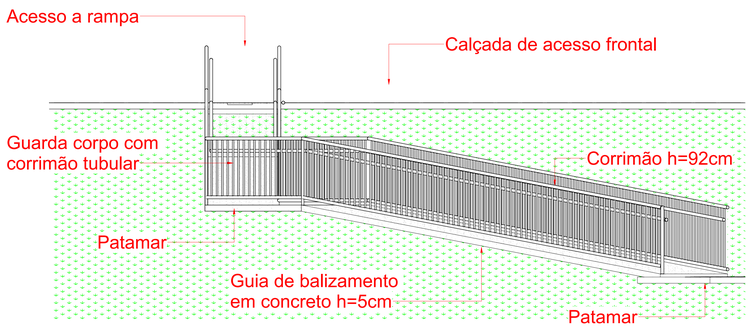

3 Corte 6
1 : 35

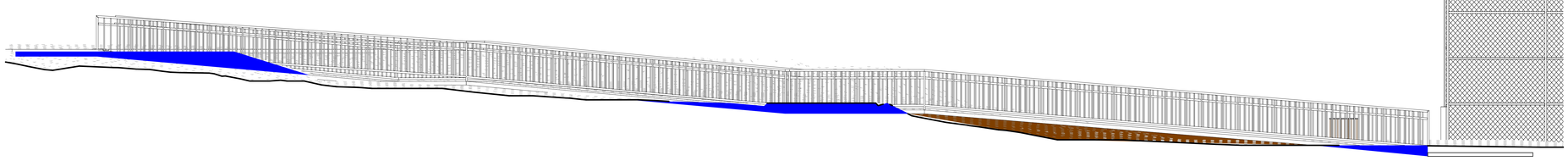

2 Corte 5
1 : 50

6.6.4 Patamares das rampas

Os patamares no início e no término das rampas devem ter dimensão longitudinal mínima de 1,20 m. Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares intermediários com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m, conforme Figura 73. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da rampa.

Dimensões em metros

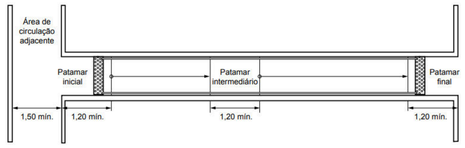

Figura 73 – Patamares das rampas – Vista superior

6.6 Rampas

6.6.1 Gerais

São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5 %. Os pisos das rampas devem atender às condições de 6.3.

6.6.2 Dimensionamento

Para garantir que uma rampa seja acessível, são definidos os limites máximos de inclinação, os desníveis a serem vencidos e o número máximo de segmentos.

A inclinação das rampas, conforme Figura 70, deve ser calculada conforme a seguinte equação:

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

onde

- i é a inclinação, expressa em porcentagem (%);
- h é a altura do desnível;
- c é o comprimento da projeção horizontal.

Dimensões em metros

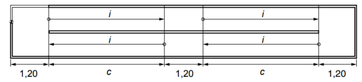

6.6.3 Guia de balizamento

A guia de balizamento pode ser de alvenaria ou outro material alternativo, com a mesma finalidade, com altura mínima de 5 cm. Deve atender às especificações da Figura 72 e ser garantida em rampas e em escadas.

Dimensões em metros

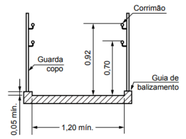

Figura 72 – Guia de balizamento

Volume de corte e aterro da rampa e calçada de acesso		
	Execução e compactação de aterro:	6,84m³
	Escavação horizontal e transporte:	11,29m³
	Apiloamento manual de saia de aterro:	13,24m³

DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO

GABINETE DO DEPUTADO MARCIUS MACHADO

RUA MINISTRO PEDRO DE TOLEDO,218 SALA 01
CORAL - LAGES - SC CEP: 88509-020

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEIS TÉCNICO:
MARIO FABIANO DA SILVEIRA LISBOA
ENG. CIVIL

Documento assinado digitalmente
MARIO FABIANO DA SILVEIRA LISBOA
Data: 01/07/2025 15:38:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CREA-SC 187087-8

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO PROJETO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

ENDEREÇO: R. ADOLFO SCHMIDT, BAIRRO JARDIM PANORÂMICO.
88524-100. LAGES, SC.

82.777.301/0001-90

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO DE RAMPA DE ACESSO, GUARDA CORPO E DETALHES NORMATIVOS

FOLHA TAMANHO - A0

OBS.:
ÁREA DA QUADRA: 459,00 m²

DESENVOLVIMENTO:	DATA:	Nº DO DESENHO:
MARIO FABIANO DA SILVEIRA LISBOA ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC: 187087-8	JUNHO 2025	ARQ 05/05